



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 12 / 11 /2013	9101
APROVADO EM / /2013	
REJEITADO EM / /2013	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1953 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 4104/2013

EM 11/11/2013

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente a realização de estudos para implantação de locais próprios para consumo de chimarrão em parceria com a iniciativa privada, a exemplo dos “chimarródromos” implantados nas cidades de Santa Maria, Pelotas e Porto Alegre anexados a seguir.

Rio Grande, 08 de novembro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente



